ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/07/2018

----------Aos trinta dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.----------
----------Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.----------
----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------
----------O Senhor Vereador Patrício Araújo não esteve presente por se encontrar em período de gozo de férias.----------
----------**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e sete do mês de julho do ano dois mil e dezoito que acusava um saldo pecuniário de dois milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze e quinze da minuta da presente ata.----------
----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------
----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, ata da reunião ordinária de dezasseis de julho de dois mil e dezoito, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por maioria, a ata da reunião de dezasseis de julho de dois mil e dezoito. O Senhor Vereador José Morais e a Senhora Vereadora Júlia Fernandes abstêm-se por não terem estado presentes na reunião a que diz respeito a referida ata.**----------
----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------
----------**O Senhor Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Senhor Jacinto Alves**, munícipe Vilaverdense, residente no lugar do Monte, número vinte e oito, em Oleiros, que assistia à reunião e pretendia usar da palavra. O assunto apresentado pelo referido munícipe versava sobre um abaixo-assinado (datado de trinta de janeiro do ano dois mil e dezoito) relativo ao licenciamento de um pavilhão (dois mil e dezoito barra quarenta e dois, de dezoito de janeiro do ano dois mil e dezoito e quatrocentos e cinquenta e um, de vinte e seis de junho do ano dois mil e dezoito) e à posse dos terrenos adjacentes. Referiu-se, ainda, sobre um conjunto de questões apresentadas sobre este assunto às quais o Município de Vila Verde ainda não deu resposta, permanecendo a dúvida e o impasse. Em conclusão, pretende uma resposta clara sobre as questões apresentadas, de forma objetiva e no mais curto espaço de tempo, por forma a encontrar-se uma solução para o assunto (anexou uma informação sobre o assunto em apreço a qual se dá por integralmente reproduzida, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e vinte e um da minuta da presente ata).----------
----------**O Senhor Presidente da Câmara** pronunciou-se sobre o assunto, aludindo aos trâmites passados e às dificuldades subjacentes ao mesmo, nomeadamente os aspetos relativos aos registos que titulem a posse dos terrenos. Não obstante, referiu que o Município de Vila Verde continua disponível para desenvolver todos os esforços para resolver o assunto, contudo é importante que fique devidamente dilucidada a questão da posse dos terrenos. É também fundamental aferir se no âmbito do processo de

loteamento houve ou não cedência dos terrenos ao domínio público. Será, contudo, solicitado aos Serviços Jurídicos o ponto de situação sobre este assunto e agendada uma reunião para apreciar a questão, para a qual será convidada a Senhora Vereadora Cláudia Pinto e o Senhor Jacinto Alves.----------

----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista referiam o seguinte**: "Ouvimos com atenção a intervenção de um dos subscritores do abaixo assinado, que deu entrada nos serviços da Câmara há seis meses (a trinta de janeiro do ano dois mil e dezoito), referente a esse loteamento de Oleiros. Lamentamos que em seis meses a Câmara não tenha prestado os esclarecimentos solicitados. É uma atitude na qual não nos revemos e que consideramos muito grave e indiciadora de que este processo não estará conforme. Sobre este loteamento, solicitamos esclarecimentos sobre o parecer jurídico que validou o desmembramento da parcela ajardinada, ter considerado os passeios como domínio público e não ter adotado o mesmo critério para aquela parcela que, aquando do desmembramento dos quatro lotes, a Câmara exigira jardim e que cuja manutenção delegou na Junta de Freguesia (pedido formulado a dez de maio do ano dois mil e dezoito pelo cidadão Jacinto Alves). Também relacionado com este assunto, quanto ao pavilhão da empresa "Planeta dos Heróis", parece-nos estar em clara violação dos objetivos programáticos da UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão), designadamente da alínea d): "Sempre que possível deve ser garantida uma estrutura verde contínuo ao longo dos arruamentos e de uma orla verde de proteção e enquadramento envolvente." Sobre esta matéria, aguardamos também os devidos esclarecimentos da autarquia que justifiquem o incumprimento deste objetivo da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão. Solicitamos ainda que nos seja facultada cópia de todas as comunicações remetidas pela Câmara aos subscritores do abaixo assinado, respondendo a todas as suas questões."----------

----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram o seguinte assunto:** "Tomamos conhecimento, via moradores, de que um dos lotes do Grandra Park na Loureira se encontra no estado que as fotos anexas documentam, ou seja, com um autêntico matagal e arvoredo que coloca em risco as outras habitações desse loteamento. Segundo os moradores, a autarquia terá conhecimento da situação, mas não está a agir em conformidade. Tratando-se de um caso que claramente viola a legislação em vigor, solicita-se a vossa intervenção urgente, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e dois da minuta da presente ata. Solicitamos ainda que nos seja dada cópia de todos os documentos referentes às diligências tomadas para limpeza do lote em questão."----------

----------**Um outro assunto apresentado pelos Vereadores do Partido Socialista:** "Tomamos conhecimento de que a instalação do contentor subterrâneo para lixo orgânico na Rua Barromau-Penedo, na Lage, tem contribuído para colocar em risco a saúde de todos quanto habitam aquela zona da Lage. cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e três da minuta da presente ata. Se é certo que nalguns casos a falta de civismo leva ao acumular de lixo, muito dele depositado por não residentes, a verdade é que animais vadios e o calor do verão transformam um agradável bairro da Lage num local onde pairam maus cheiros e com uma imagem que não é a que queremos da nossa terra: lixo espalhado por todo o lado. Numa zona com cento e cinquenta habitações, facilmente se percebe que um contentor subterrâneo é insuficiente. Parece-nos que foi infeliz a decisão de ali instalar o contentor subterrâneo, posição que será defendida pela Junta de

Freguesia da Lage, já que esta terá requerido a eliminação desse contentor e o regresso da recolha de lixo porta-a-porta, tal como acontece noutras zonas do concelho. Para piorar a situação e levar a um maior descrédito desta gestão autárquica, em abril de dois mil e dezassete o adjunto do Presidente informou os moradores, por escrito, de que a ECOREDE/REDE AMBIENTE passaria a esvaziar e limpar esse contentor duas vezes por semana, à segunda e à sexta-feira. Mentiu-lhes pois o referido contentor continua a acumular lixo durante vários dias, sem qualquer limpeza ou manutenção, conforme está contratualmente previsto no documento que rege a prestação do serviço de recolha de lixo. Esta é uma situação que tem de ser resolvida com urgência! Assim, solicita-se que os serviços técnicos do Departamento de Ambiente do Município de Vila Verde, em conjunto com a Junta de Freguesia da Lage e moradores da Rua Barromau-Penedo da Lage, avaliem a situação e procurem a melhor solução, que poderá mesmo passar pelo regresso à recolha de lixo porta-a-porta e deslocação do contentor para outro local. Uma solução que resolva definitivamente o problema e demonstre que o poder autárquico em Vila Verde está empenhado em melhorar a qualidade de vida das pessoas. Para o efeito, solicitamos que nos seja facultada toda a informação sobre as diligências efetuadas ao longo dos próximos dias em conjunto com a Junta de Freguesia da Lage e dos moradores."----------

----------**O Senhor Presidente pronunciou-se nos seguintes termos**: O sistema de recolha de lixo é, para nós, fundamental e estratégico, na medida em que permite preservar uma imagem positiva de Vila Verde. Ao longo dos anos, o Município de Vila Verde tem vindo a implementar uma política de recolha seletiva e de resíduos sólidos orgânicos, assim como uma política de recolha dos chamados "monstros", que é feita de forma gratuita todas as semanas. Infelizmente, e após terem sido realizadas várias ações de sensibilização, verificamos que nem sempre são respeitadas as regras básicas a que deve obedecer todo o sistema, quer de separação de resíduos quer de deposição de lixo orgânico. De facto, somos, por diversas vezes, confrontados com situações de deposição de resíduos fora dos horários e dos locais a isso destinados, assim como a deposição de lixos que não devem ser recolhidos através do normal processo de recolha como é o caso da situação atual em que são identificados claramente resíduos resultantes de atividade industrial e que deveriam ter outro destino que não o serviço de recolha doméstica. Efetivamente, e apesar do reforço feito ao longo dos tempos para aumentar os dias e a frequência de recolha que é bem evidente o aumento da quantidade de resíduos recolhidos ao longo dos anos, ainda nos deparamos com situações injustificáveis, pelo que existe um trabalho coletivo que deve ser feito por todos no sentido de sensibilizar a população em geral para a utilização correta dos sistemas existentes para prestação deste serviço com qualidade.----------

----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista** questionam o Senhor Presidente da Câmara se está disponível para chamar a Junta de Freguesia da Lage por forma a avaliar o assunto aqui debatido?----------

----------**O Senhor Presidente informa** que todo o sistema de recolha de lixo, quer sejam os contentores de materiais recicláveis, quer sejam os orgânicos, quer sejam as rotas com recolha, sempre foram articulados com as Juntas de Freguesia, assim como a tentativa de encontrar soluções para melhorar o sistema de recolha de lixo são objeto de articulação constante e permanente entre o Município de Vila Verde e as Juntas de

Freguesia, razão pela qual sempre reunimos com as Juntas para esse facto. Assim, a Junta de Freguesia da Lage, como todas as outros, serão sempre chamadas a dar o seu contributo para que possamos ter um sistema de recolha eficaz e eficiente que garanta uma boa qualidade de vida dos Vilaverdenses.----------

----------**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr., Adelino Machado, relacionada com a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Grupo Musical "Os Amigos da Paródia", de Parada de Gatim, para comparticipar nas despesas com a edição do CD musical, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e quatro e vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de 1.000.00€ (mil euros), à Associação Grupo Musical "Os Amigos da Paródia" de Parada de Gatim, para os fins pretendidos, de acordo com a informação prestada pelo Técnico.**---------

----------**Zero um zero dois.-** Presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr., Adelino Machado, relacionada com a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Desportiva de Parada de Gatim, para a realização do evento "Moda com Talento", cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e seis e vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), à Associação Desportiva de Parada de Gatim, para a realização do evento "Moda com Talento", de acordo com a informação prestada pelo Técnico.**----------

----------**Zero um zero três.-** Presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, relacionada com a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), ao Rancho Típico Infantil de Vila Verde, para fazer face às despesas relacionadas com a organização do Festival de Folclore dedicado ao Emigrante a levar a efeito no dia onze de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e oito e vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao Rancho Típico Infantil de Vila Verde, para fazer face às despesas relacionadas com a organização do Festival de Folclore dedicado ao Emigrante a levar a efeito no dia onze de agosto, de acordo com a informação prestada pelo Técnico.**----------

----------**Zero um zero quatro.-** Presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, relativa à atribuição de um apoio financeiro, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação de Dança - Geração na Ribalta, do Conservatório Internacional de Ballet e Dança - Annarella Sanchez, para comparticipar nas despesas da participação da jovem Vilaverdense, Lara Machado, no Concurso Internacional Dance Competition, que se realizará na Figueira da Foz, nos dias cinco, seis e sete de outubro e na semi-final europeia do Youth American Grand Pix, que terá lugar em Paris, no mês de novembro, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação de Dança - Geração na Ribalta, do**

Conservatório Internacional de Ballet e Dança - Annarella Sanchez, para os fins pretendidos, de acordo com a informação prestada pelo Técnico.----------

----------**Zero um zero cinco.-** Presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, relacionada com a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à Associação Cultural e Musical de Vila Verde, para atender às despesas com o funcionamento de mais uma turma do quinto ano do ensino articulado da música, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e dois e trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), à Associação Cultural e Musical de Vila Verde, de acordo com a informação prestada pelo Técnico.**----------

----------**Zero um zero seis.-** Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Delfina Mendonça, relacionada com a atribuição do prémio no montante de 3.000,00 € (três mil euros) relativo ao Grande Prémio no âmbito da Bienal Internacional de Arte Jovem de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e quatro e trinta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o prémio no montante de 3.000,00 € (três mil euros), relativo ao Grande Prémio no âmbito da Bienal Internacional de Arte Jovem de Vila Verde, nos termos da informação prestada pela técnica.**----------

----------**Zero um zero sete.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias do Vade, para assegurar os circuitos escolares no ano letivo dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e seis a quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.**----------

----------**Zero um zero oito.-** Uma informação, subscrita pela Técnica Superior da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr.ª Sílvia Rodrigues, relativa à Implementação do Programa PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação), para atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga, no montante de € 12 747,00, (doze mil e setecentos e quarenta e sete euros) para transporte de alunos/as, maioritariamente de etnia cigana, que constituem neste momento uma Turma Programa Integrado de Educação e Formação no Agrupamento de Escolas de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar atribuição do referido subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga, nos termos da informação prestada pela Técnica.**----------

----------**Zero um zero nove.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezoito barra trinta e três, em nome de Maria Emília Estrada Araújo, respeitante a uma Construção - Indústria Transformadora, sita no lugar da Tomada, Freguesia de Oleiros, para deliberação sobre o recurso hierárquico apresentado pela requerente, tendo em consideração o teor das informações prestadas sobre o mesmo constantes no referido processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e cinco a sessenta e dois da minuta da presente ata.----------

----------**O Senhor Vereador Manuel Lopes** não participa na discussão nem na votação por se tratar do recurso de uma decisão por si emitida.----------

----------**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso hierárquico interposto, atentos os pressupostos e a fundamentação constante no parecer exarado pela Divisão Jurídica desta autarquia. O assunto deverá ser remetido à Divisão de Urbanização e Edificação para que promova nova reapreciação técnica, nos termos propostos no sobredito parecer.**----------

----------**Zero um dez.-** Presente a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Sofia Sampaio, para deliberação de abertura de um procedimento tendente à contratação de um empréstimo, ao abrigo do artigo cinquenta e um, número um, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, para aplicação em investimento, no montante de 3.278.499,13€, (três milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e treze cêntimos) correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e três a noventa e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um procedimento tendente à contratação do empréstimo no montante de 3.278.499,13€, (três milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e treze cêntimos) nos termos da informação da Excelentíssima Chefe da Divisão de Administração e Finanças.**----------

----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** "Começamos por lamentar que o Presidente da Câmara não tenha facultado atempadamente a informação solicitada relativamente às obras a financiar com este novo empréstimo de 3.2 milhões de euros (três virgula dois milhões de euros). Dizer que se vai investir em "Fechos de Sistemas de SAR", "Rede de Saneamento em Baixa" ou "Ciclovias" é muito vago para investimentos que deveriam ser detalhadamente explicados a todos os eleitos e a todos os Vilaverdenses. Por isso, os Vereadores do Partido Socialista pediram formalmente esclarecimentos (por email a vinte e seis de julho) sobre os valores que se vão investir em cada uma dessas rubricas, em que Freguesias e para quando tal investimento. Pretendemos perceber o porquê de recorrer a esta linha de crédito, quando o maior volume financeiro das obras a financiar já estavam adjudicadas, com contratos celebrados e devidamente cabimentadas, ou seja, há disponibilidade financeira para as referidas obras sem recorrer a novos empréstimos. E tanto assim é que grande parte das obras aqui apresentadas para fundamentarem o empréstimo pretendido foram sujeitas a visto prévio do Tribunal de Contas que, apesar das muitas questões suscitadas, acabou por visar esses projetos porque o Município em sede de prestação de esclarecimentos demonstrou possuir os meios financeiros para satisfazer os volumes de despesas que acarretariam, tendo mesmo realizado uma revisão orçamental para esse efeito logo no início deste ano económico, como todos estão lembrados, por certo. Não obtivemos resposta às questões colocadas. Ficam novamente as dúvidas quanto aos fundos disponíveis da autarquia. Muitas dúvidas! Cai por terra o discurso do Presidente da Câmara quando refere em público a excelente saúde financeira do Município de Vila Verde e depois recorre a empréstimos sobre empréstimos. Constata-se que este executivo não consegue sair de uma gestão que passa pelo endividamento. É uma gestão que mantém os Vilaverdenses em permanente situação de letargia, não permitindo avançar para investimentos necessários e que permitiriam dar o salto efetivo no sentido do desenvolvimento do concelho e melhoria da qualidade de vida. Não obstante,

considerando que o empréstimo tem como objetivo comparticipar a componente nacional dos projetos comunitários de investimento autárquico no âmbito do "Portugal dois mil e vinte", apesar de o Presidente da Câmara não ter facultado a justificação detalhada dos valores necessários e que identificou nos quadros que constam do documento em análise, fizemos as contas, consultando o BASE.GOV.PT e os contratos de empreitada entretanto assinados, e deparamo-nos com uma diferença considerável entre o valor do empréstimo que pretende ver aprovado e as reais necessidades do Município de Vila Verde para fazer face à componente nacional autárquica de tais projetos. Ou seja, o Município de Vila Verde diz que necessita de um total de 3.278.499,13€ (três milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e treze cêntimos) para fazer face à componente autárquica dos projetos financiados pelo Portugal dois mil e vinte, no entanto, se fizermos as contas, percebemos que a necessidade financeira é muito inferior ao montante solicitado. No que diz respeito aos "Fechos de Sistemas de SAR", para a Freguesia de Turiz, Cervães, Barbudo, Cabanelas e Vila Verde o valor total adjudicado é de 2.535.030,40€, (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil trinta euros e quarenta cêntimos) e considerando uma taxa de comparticipação de 55,34%, (cinquenta e cinco vírgula trinta e quatro por cento) o montante a financiar pelo novo empréstimo seria de apenas 1.132.231,03€ (um milhão cento e trinta e dois mil duzentos e trinta e um euros e três cêntimos) e não 1.367.017,11€ (um milhão trezentos e sessenta e sete mil dezassete euros e onze cêntimos). No que diz respeito à requalificação da Adega, o valor total adjudicado para esta obra é de 2.531.161,05€, (dois milhões quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e um euros e cinco cêntimos) e considerando uma taxa de comparticipação de 85%, (oitenta e cinco por cento) o montante a financiar pelo novo empréstimo seria de apenas 301.366,20€ (trezentos e um mil trezentos e sessenta e seis euros e vinte cêntimos) e não 393.493,21€ (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e três euros e vinte e um cêntimos). Também no que diz respeito à Rede de Saneamento em Baixa para a Vila de Prado, Soutelo e Loureira, o valor total adjudicado é de 2.013.367,74€, (dois milhões treze mil trezentos e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) e considerando uma taxa de comparticipação de 76%, (setenta e seis por cento) o montante a financiar pelo novo empréstimo seria de apenas 416.167,11€ (quatrocentos e dezasseis mil cento e sessenta e sete euros e onze cêntimos) e não 769.405,86€ (setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinco euros e oitenta e seis cêntimos). Ou seja, o Município de Vila Verde pretende contrair um empréstimo de valor superior em cerca de 650.000 euros (seiscentos e cinquenta mil euros) ao realmente necessário para fazer face à comparticipação autárquica dos projetos do Portugal dois mil e vinte. São cálculos feitos com base em documentos publicados pelo Município de Vila Verde. E acreditamos que esta diferença de valor entre o real das obras e o valor do empréstimo será a razão pelo qual tais esclarecimentos não nos foram facultados. É uma atitude que veementemente censuramos e lamentamos. A gestão autárquica deve ser feita com verdade e transparência! Somos contra o endividamento, mas somos a favor do investimento, e porque este empréstimo será analisado e fiscalizado por entidades competentes e que terão acesso a todos os contratos e valores de adjudicações, votamos favoravelmente este ponto, ou seja, a decisão de financiar os investimentos, ainda que o valor total do empréstimo venha a ser alterado, por considerarmos que no pacote de obras a financiar estão necessidades urgentes do concelho de Vila Verde."----------

----------**O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:** Informo que, após solicitação do Senhores Vereadores do Partido Socialista, enviada através de email do Senhor Vereador José Morais, foram prestados esclarecimentos em vinte e seis de julho de dois mil e dezoito, através de email enviado pelo Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. Nunca neste caso, como noutros, foi negada qualquer informação aos Senhores Vereadores. Acontece que, posteriormente, foi enviado um novo pedido, no dia vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, e que só hoje foi rececionado, pelo que não foi possível, em tempo útil, fazer chegar essa informação. Consideramos, contudo, que a informação constante da proposta é suficiente para se fazer uma avaliação pormenorizada de todo o processo. O montante a contratar que faz parte da proposta corresponde a um valor até ao montante de 3.278.499,13€, (três milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e treze cêntimos) o que significa que o montante efetivamente a considerar poderá ser inferior a este valor, em função do valor contratualizado na execução das referidas obras. Vila Verde é hoje um concelho que se afirma de forma positiva no panorama nacional e internacional. O Município de Vila Verde tem conseguido, ano após ano, alicerçar de forma inteligente o seu desenvolvimento em âncoras culturais, não descuidando a necessidade emergente na contínua melhoria dos seus equipamentos, serviços e espaços públicos. Fruto de uma forte política de investimento em setores fundamentais e do aproveitamento de todas as suas potencialidades, Vila Verde é hoje conhecido como um concelho moderno e atrativo. Os Vereadores do Partido Social Democrata da Câmara Municipal de Vila Verde apesar de estarem conscientes da melhoria da qualidade de vida alcançada para os seus munícipes, das inúmeras obras realizadas e dos projetos que estão em curso, reconhecem que para manter um concelho moderno e atrativo, existem necessidades e desafios constantes que obrigam os decisores políticos a estarem alerta e capazes de agarrar as melhores soluções para o seu território. A captação de fundos comunitários são praticamente o único instrumento financeiro disponível para que as autarquias Portuguesas consigam melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes e tornar o seu território mais competitivo, captando mais investimento e criando novos postos de trabalho. Assim, o Município de Vila Verde, tem vindo a realizar um esforço para que os seus recursos financeiros e humanos sejam geridos de forma eficiente e rigorosa, permitindo, para além de manter as suas funções sociais, agarrar o maior volume de fundos europeus possível. Fruto desta política, Vila Verde é hoje um dos concelhos da sua dimensão que maior número de projetos do Portugal dois mil e vinte conseguiu aprovar. Conscientes das oportunidades únicas que os fundos da política da coesão da União Europeia permitem a todas as autarquias Portuguesas e que estas têm inevitavelmente de os aproveitar para não perderem a carruagem do desenvolvimento Europeu, o Governo de Portugal e o Banco Europeu do Investimento (BEI) celebraram entre si um Empréstimo Quadro, com condições mais favoráveis para os municípios, do que as praticadas pelas entidades bancárias nacionais. Através do despacho seis mil trezentos e vinte e três-A barra dois mil e dezoito, publicado no Diário de República, Segunda Série número cento e vinte e três de vinte e oito de junho foi publicado o "Regulamento de Implementação da Linha Banco Europeu do Investimento PT dois mil e vinte - Autarquias" de apoio e financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito do Portugal dois mil e vinte, promovidas pelas

autarquias locais e suas associações, entidades intermunicipais e empresas do sector local, com o objetivo de acelerar o investimento da execução dos fundos da União Europeia destinados à política de coesão. O Município de Vila Verde goza de uma boa saúde financeira, com a margem absoluta de endividamento, em um de julho de dois mil e dezoito, a situar-se em 16,1(dezasseis virgula um) milhões de euros e em trinta de junho de dois mil e dezoito ascendendo já a 18 milhões (dezoito milhões). Neste momento, a autarquia tem candidaturas aos diversos programas operacionais dos fundos comunitários aprovadas num valor superior a 13,2 (treze virgula dois) milhões de euros, que representam um investimento próprio no valor superior a 5,3 (cinco virgula três) milhões de euros. Obras como o saneamento básico, a requalificação das Escolas Básicas dois e três de Vila Verde e da Vila de Prado, a reabilitação urbana, os Centros de Saúde e a mobilidade sustentável do Concelho de Vila Verde permitirão sem margem para dúvida elevar a qualidade de vida dos Vilaverdenses. Assim, para não hipotecar o desenvolvimento do Município de Vila Verde e não comprometer o aproveitamento dos fundos comunitários futuros, os Vereadores do Partido Social Democrata da Câmara Municipal de Vila Verde votam favoravelmente a proposta de abertura do procedimento tendente à contratação de empréstimo, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal.----------
----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------
----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas e quinze minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------
----------E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,_____

O Secretário, _____